

- Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de
medicina médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

- Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros
credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo

serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

medicina veterinária e zooteconomia.

Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área

de laboratórios de análise na área veterinária.

fecundação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

transfusões de sangue e de órgãos e congêneres.

Serviços de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer

espécie de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

atendimento, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.

Centros de atendimento e assistência médico-veterinária.

Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

Salões de beleza, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

Estéticos, tratamento de pele, depilação e congêneres.

Salões de banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

Atividades esportivas, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Serviços de emagrecimento, spa e congêneres.

Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, hidráulica, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

Engenharia agronômica, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, 7-
e congêneres.

Administração, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil ou elétrica e de outras obras semelhantes,

Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

Educação regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

Educação, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de
qualquer natureza.

Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, turismo e congêneres. Ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o pagamento da diária e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Serviços).

Organização, planejamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas turísticos, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Intermediação e congêneres.